

CHAMADA PÚBLICA

Projeto “Luz, Câmera, Zero Discriminação”

1. INTRODUÇÃO

O Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS (UNAIDS), torna público o processo de seleção para o projeto “Luz, Câmera, Zero Discriminação”, que será realizado na cidade de São Paulo (SP) de fevereiro a março de 2018.

Este é um projeto de comunicação específico para pessoas trans, usando o poder do audiovisual para mostrar dignidade e orgulho através da produção de vídeos para as redes sociais, abrindo um debate sobre desafios, barreiras e avanços na sociedade.

O grupo selecionado vai trabalhar com uma equipe profissional de audiovisual a fim de desenvolver a capacitação técnica, com o objetivo de reduzir o estigma e a discriminação em relação à população trans, contribuindo para a inclusão social, acesso ao mercado de trabalho e acesso à saúde, incluindo prevenção, testagem e tratamento do HIV.

O projeto "Luz, Câmera, Zero Discriminação" é financiado com recursos do MAC AIDS Fund no âmbito da iniciativa Fast-Track Cities (Aceleração da Resposta nas Cidades).

2. OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA

Seleção de 15 pessoas trans para participar do projeto “Luz, Câmera, Zero Discriminação”.

3. SOBRE O PROJETO

3.1 O projeto terá duração completa de 1 mês e será implementada em cinco fases.

3.2 Serão realizadas cinco sessões presenciais que ocorrerão na cidade de São Paulo nas seguintes datas:

- Sessão 1 – Dias 28 de fevereiro e 1º de março
- Sessão 2 – Dias 7 e 8 de março
- Sessão 3 – Dias 14 e 15 de março
- Sessão 4 – Dias 21 e 22 de março
- Sessão 5 – Dias 27 e 28 de março

3.3 Todas as sessões presenciais serão realizadas das 08h30 às 17h30.

3.4 Além das sessões presenciais, o curso inclui algumas atividades práticas obrigatórias que deverão ser realizadas entre as sessões de treinamento.

3.5 O curso se concentrará nas principais técnicas audiovisuais e de roteirização e abrangerá também os princípios de:

- a) storyboard;
- b) pré-produção;
- c) direção;
- d) fotografia;
- e) filmagem;
- f) edição e pós-produção.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 4.1 Ser residente na região metropolitana de São Paulo.
- 4.2 Ser uma pessoa trans.
- 4.3 Ter disponibilidade para realizar todas as atividades propostas durante o Treinamento, conforme previsto no item III.

5. SOBRE A INSCRIÇÃO E O PROCESSO SELETIVO

- 5.1 As inscrições deverão ser realizadas de 29 de janeiro a 9 de fevereiro de 2018. **Não serão aceitas candidaturas fora deste prazo.**
- 5.2 O/a candidato/a deverá preencher integralmente a ficha de inscrição no seguinte link: <https://goo.gl/forms/F2hXATHGriJwmTdt1>
- 5.3 A seleção das inscrições recebidas será realizada por Comitê Técnico de Seleção designado especificamente para esse fim.
- 5.4 O processo seletivo será realizado considerando duas etapas distintas e conclusivas:
 - Habilitação da candidatura, a partir da conferência do preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição;
 - Análise das respostas da ficha de inscrição.
- 5.5 O resultado da seleção será divulgado no site do UNAIDS (www.unaids.org.br) e nas redes sociais do UNAIDS Brasil (@unaidsbrasil). Os/as candidatos/as selecionados/as receberão também comunicação por email, e deverão responder confirmando sua participação dentro do prazo estabelecido no email.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1 Itens de análise:
 - Demonstrar interesse e/ou experiência em na produção de elementos audiovisuais (fotografia, vídeos, música).
 - Ter conhecimento mínimo de redes sociais e conta ativa em alguma rede.
 - Experiência na utilização de redes sociais para mobilização social será considerado uma vantagem

7. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES E CERTIFICAÇÃO

- 7.1 Para receber certificado de conclusão do curso, os participantes deverão alcançar índice de 100% de presença nas sessões presenciais, bem como cumprir com as atividades práticas a serem realizadas entre as sessões de treinamento.

8. CRONOGRAMA

Inscrição: 29/01/18 a 09/02/18 (até às 23h59) Divulgação do resultado e seleção: até 15/02/18 Confirmação de participação no projeto: até 19/02/18
--

9. DISPOSIÇÕES LEGAIS

- 9.1 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas nesta chamada pública.
- 9.2 O/a candidato/a inscrito/a assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na documentação a ser enviada para esta chamada pública.
- 9.3 Solicitação de esclarecimentos sobre o disposto nesta chamada pública poderá ser feita até às 23h59 do dia 04 de fevereiro de 2018 pelo email brazil@unaid.org. As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas na página do UNAIDS Brasil (www.unaids.org.br) até o dia 07 de fevereiro de 2018.
- 9.4 A qualquer tempo, a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 9.5 As questões não previstas neste Edital serão resolvidas por Comitê constituído especificamente para essa finalidade.